



PROCESSO 101/2016
DESTINATÁRIO GLEICE DA COSTA ALCINO
ASSUNTO TERMO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 052/2019 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 5ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, e

Considerando a informação de pagamento da multa aplicada.

DELIBEROU:

- 1 – POR ARQUIVAR o presente processo, nos termos do artigo 113 da Resolução Nº 143, de 23 de junho de 2017.
- 2- Por comunicar a Profissional do teor desta deliberação.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2019.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

DANIELA CASER
Membro

MARIA ALICE BARRETO MARINS RAMPINELLI
Membro